



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 04/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

27/04/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares, Cabo PM Patrícia Aparecida Pinheiro e Cabo PM Germano Renan Benedetti.

Em deslocamento para atendimento de ocorrência de perturbação de sossego, ao passar pela Praça Antonio Celso Arouca, nesta cidade, os PMs. depararam com o indiciado que ao avistar a Viatura Policial, saiu caminhado, afim de despistar a abordagem policial, porém os mesmos visualizaram que o indiciado possuía algo em uma das mãos. Logo após foi realizada a abordagem, onde foi encontrado entorpecentes embalados pronto para venda.

Diante do exposto, expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto em Ocorrência de tráfico de Drogas, no Bairro das Populares, nesta Cidade.

Após a ocorrência o infrator foi encaminhado ao plantão da Delegacia de Polícia de Bragança Paulista.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares: Cabo PM Patrícia Aparecida Pinheiro e Cabo PM Germano Renan Benedetti, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 27 de Abril de 2021.

Kiota
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi

Paulinho
VEREADOR

Vereador

Antonio Donizete
VEREADOR

Dirce
Vereadora

Rafael Ap.
VEREADOR

Vandão

Rita Faria
VEREADORA

Valdemar
VEREADOR